



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.077722/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça LUCIANA ASPER y VALDES para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação nº 6/2022 celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

§ 1º O Termo tem por objeto regular a relação entre o MPDFT e a SEE/DF, visando à construção conjunta e ao desenvolvimento de unidades curriculares eletivas orientadas e de trilha de aprendizagem, a fim de subsidiar a oferta de itinerários formativos no Novo Ensino Médio, considerando o disposto na Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação – MEC.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º A servidora DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA